



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE
E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 001, DE 1º DE JULHO DE 2016

HOMOLOGAÇÃO DE ISENÇÃO

O Instituto responsável pela organização e coordenação do certame, **IDECAN**, no uso das atribuições concedidas pelo Edital Nº 001 de 2016 que normatiza o Concurso Público para **Matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal**, vem, após a verificação de regularidade, apresentar:

Resultado preliminar, **após reabertura de inscrição**, dos candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição na condição de Doador de Sangue e de beneficiário de programa social de complementação ou suplementação de renda instituída pelo Governo do Distrito Federal.

1 - Candidatos com pedidos de isenção deferidos.

1.1 - Candidato amparado pelo inciso I do artigo 27 da Lei nº 4.949/2012 e doador de sangue:

Inscrição	Nome	Cargo / Especialidade
727010162	Anderson Ferreira Izaias	Aspirante/Complementares - Engenharia Civil
727010053	André De Aguiar Oliveira	Aspirante/Complementares - Fisioterapia
727010216	Andrey De Souza Almeida	Aspirante/Complementares - Engenharia Civil
727010029	Carolina Gomes Matias	Aspirante/Complementares - Enfermagem
727010532	Daniel Chaves Ferreira	Aspirante/Complementares - Engenharia Mecânica
727010293	Daniel Dos Santos Ramos	Aspirante/Complementares - Farmácia-Bioquímica
727010010	Dayane Soares Souza	Aspirante/Complementares - Fisioterapia
727010629	Douglas Henrique Melo Campos	Aspirante/Complementares - Farmácia-Bioquímica
727009991	Felipe Martins De Barros	Aspirante/Complementares - Engenharia Civil
727010331	Felipe Randalls Silva Pereira	Aspirante/Complementares - Farmácia-Bioquímica
727010188	Janaina Barbosa Do Nascimento	Aspirante/Complementares - Serviço Social
727010543	Leandro Nunes Da Silva	Aspirante/Complementares - Arquivologia
727010542	Leonardo Leandro Galdino De Queiroz	Aspirante/Complementares - Engenharia Elétrica
727010567	Lucas De Costa Farage Fonseca	Aspirante/Complementares - Arquivologia
727010374	Lucas Denoni Crato	Aspirante/Complementares - Enfermagem
727010267	Lucas Ramos De Souza	Aspirante/Complementares - Farmácia-Bioquímica
727010072	Luciana Fernandes Pereira	Aspirante/Complementares - Serviço Social
727010346	Lukas Bezerra Da Silva	Aspirante/Complementares - Engenharia Elétrica
727010214	Mario Seixas Sales	Aspirante/Complementares - Enfermagem
727010556	Maurício Syrra Fernandes	Aspirante/Complementares - Engenharia Civil
727010391	Nadja Maria Cabral Dantas	Aspirante/Complementares - Fisioterapia
727010399	Pedro Henrique Da Silva	Aspirante/Complementares - Farmácia-Bioquímica
727010414	Rafael Bruno Dionisio De Medeiros	Aspirante/Complementares - Serviço Social
727009983	Roberty Francy Alves Armonde	Aspirante/Complementares - Engenharia Civil
727010044	Rodolfo Falchetto Ribeiro	Aspirante/Complementares - Engenharia Elétrica
727010240	Tatiana Oliveira Menezes França	Aspirante/Complementares - Enfermagem

1.2 - Candidato amparado pelo inciso II do artigo 27 da Lei nº 4.949/2012 e beneficiário de programa social de complementação ou suplementação de renda instituída pelo Governo do Distrito Federal:

Inscrição	Nome	Cargo / Especialidade
727010045	Alvaro Da Silva Brito	Aspirante/Complementares - Enfermagem
727010558	Alvimar Da Silva Brito	Aspirante/Complementares - Enfermagem
727010412	André David Novais	Aspirante/Complementares - Serviço Social

Inscrição	Nome	Cargo / Especialidade
727010571	Elizabeth Paes Landim	Aspirante/Complementares - Serviço Social
727010277	Emanuelle De Oliveira Albernaz	Aspirante/Complementares - Enfermagem
727010679	Eric Fabricio Rodrigues Barbosa	Aspirante/Complementares - Enfermagem
727010307	Érika De Castro Sady	Aspirante/Complementares - Enfermagem
727010207	Francisco Wanderson Cabral Barros	Aspirante/Complementares - Engenharia Civil
727010269	Gabriella Rodrigues Dos Santos	Aspirante/Complementares - Psicologia Clínica
727010704	Glaucyenne Campos Moreira De Andrade	Aspirante/Complementares - Fisioterapia
727010035	Helen Cristina Soares Silva	Aspirante/Complementares - Enfermagem
727010448	Ítalo Reis Calçado Martins Da Cruz	Aspirante/Complementares - Enfermagem
727010308	Jessica Oliveira Mendes	Aspirante/Complementares - Enfermagem
727010231	Joao Paulo Caixeta De Oliveira	Aspirante/Complementares - Engenharia Civil
727010447	Juscelia Da Mota Santos	Aspirante/Complementares - Enfermagem
727010280	Lucas Dresch Wendt	Aspirante/Complementares - Engenharia Civil
727010052	Márcio Diogo Rodrigues Ferreira	Aspirante/Complementares - Nutrição
727010158	Maykson Teixeira Rocha	Aspirante/Complementares - Engenharia Civil
727010612	Nayara Nunes Matos	Aspirante/Complementares - Enfermagem
727010680	Nayse Do Nascimento Santos	Aspirante/Complementares - Enfermagem
727010128	Raimunda Da Silva Damasceno Borges	Aspirante/Complementares - Enfermagem
727010151	Taiane Martins De Lima	Aspirante/Complementares - Enfermagem
727010390	Thais Vieira Evangelista Da Mata	Aspirante/Complementares - Farmácia-Bioquímica
727010444	Wendell Gustavo Farias Lima	Aspirante/Complementares - Engenharia Mecânica

2 – Das disposições finais.

2.1 - Não será permitida ao candidato a realização de mais de uma inscrição no Concurso Público para o Curso de Habilitação de Oficiais - CHO. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo candidato, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa), será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do IDECAN. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

Em 06 de dezembro de 2016.

IDECAN